

P O R T A R I A N º 211/2009

**“CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA”.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,
Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer que
passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** ao
servidor **Márcio José de Oliveira**, Professor de Educação Física, da
Classe **A** para a Classe **B**, nos termos do artigo 22 e Tabela 2 do Anexo
II, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 13 de maio
de 2009.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2009,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO
DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL